



Realização:



# **NORMAS DE REFERÊNCIA NACIONAL DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO**

# NORMAS DE REFERÊNCIA NACIONAL DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

## ARES PCJ

ARES-PCJ – Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, é **associação pública**, criada na forma de **consórcio público de direito público**, nos termos da Lei nº 11.107/2005, e **integra a administração indireta dos municípios consorciados**.



Realização:



# NORMAS DE REFERÊNCIA NACIONAL DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

## PERFIL DOS MUNICÍPIOS REGULADOS PELA ARES PCJ



Realização:



NATUREZA DO PRESTADOR	QNT
Prefeitura Municipal (Adm. Direta)	19
Autarquia Municipal (Adm. Indireta)	39
Empresa Municipal (Economia Mista)	3
Empresa Privada (Concessão Plena)	9
Empresa Privada (Contrato de PPP)	8
<b>TOTAL</b>	<b>78</b>

PORTE DO MUNICÍPIO (Nº DE HABITANTES)	NÚMERO DE MUNICÍPIOS	SOMA DA POPULAÇÃO
Até 10 mil	6	36.263
De 10 mil a 50 mil	25	681.721
De 50 mil a 100 mil	16	1.050.941
De 100 mil a 200 mil	10	1.451.895
De 200 mil a 500 mil	13	4.150.524
De 500 mil a 1 milhão	2	1.422.324
Acima de 1 milhão	1	1.139.047
<b>TOTAL</b>	<b>73</b>	<b>9.922.715</b>

**Entidade Reguladora Infranacional com o maior número de prestadores de serviços regulados**

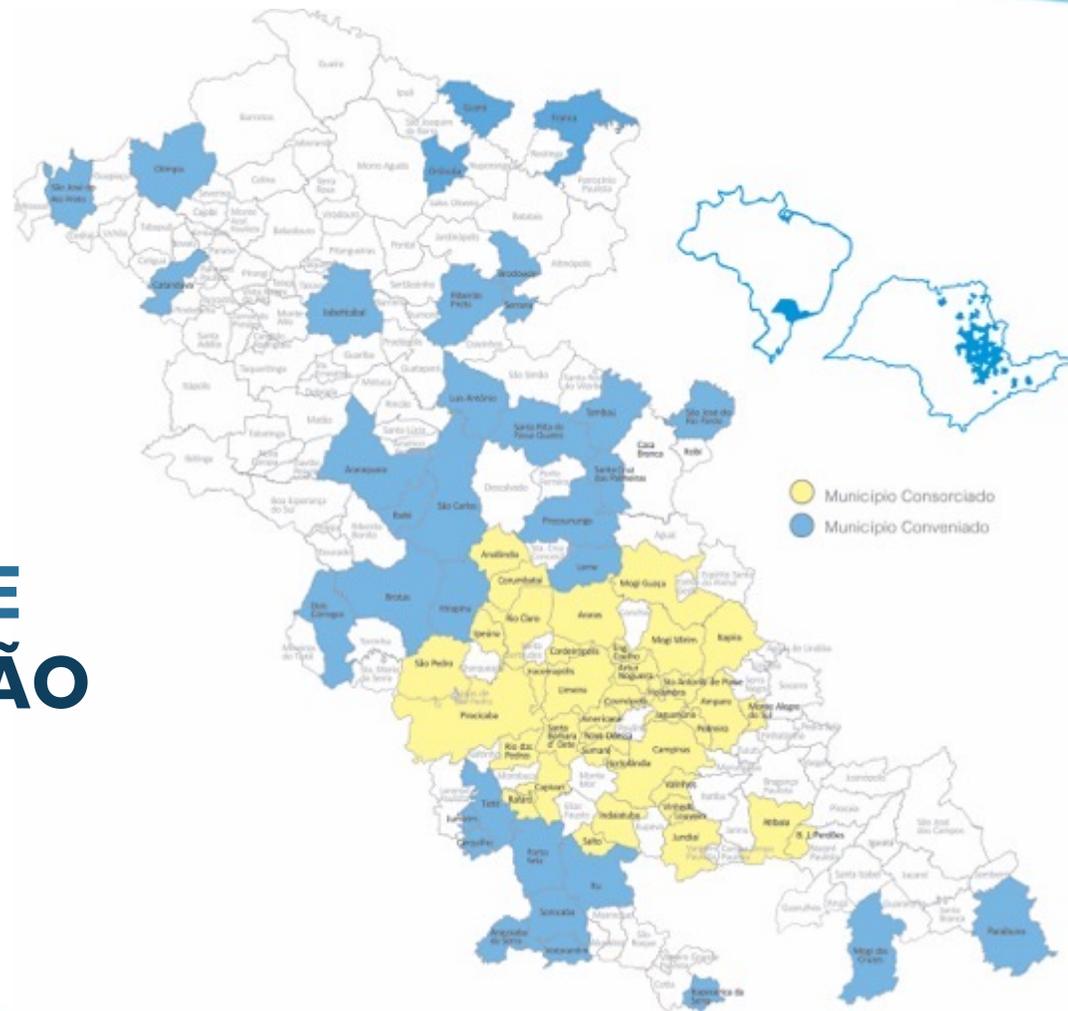
# NORMAS DE REFERÊNCIA NACIONAL DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO



Realização:



## ÁREA DE ATUAÇÃO



# NORMAS DE REFERÊNCIA NACIONAL DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

## AGENDA REGULATÓRIA 2024 – 2025: PREVISÃO



Realização:



Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento



Resolução ARES-PCJ nº 550/2024

### Temas:

- Processo Normativo
- Gestão do Estoque Regulatório
- Normas de Referência da ANA
- Normatização
- Regulamentos e Procedimentos
- Estudos e Publicações

# NORMAS DE REFERÊNCIA NACIONAL DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

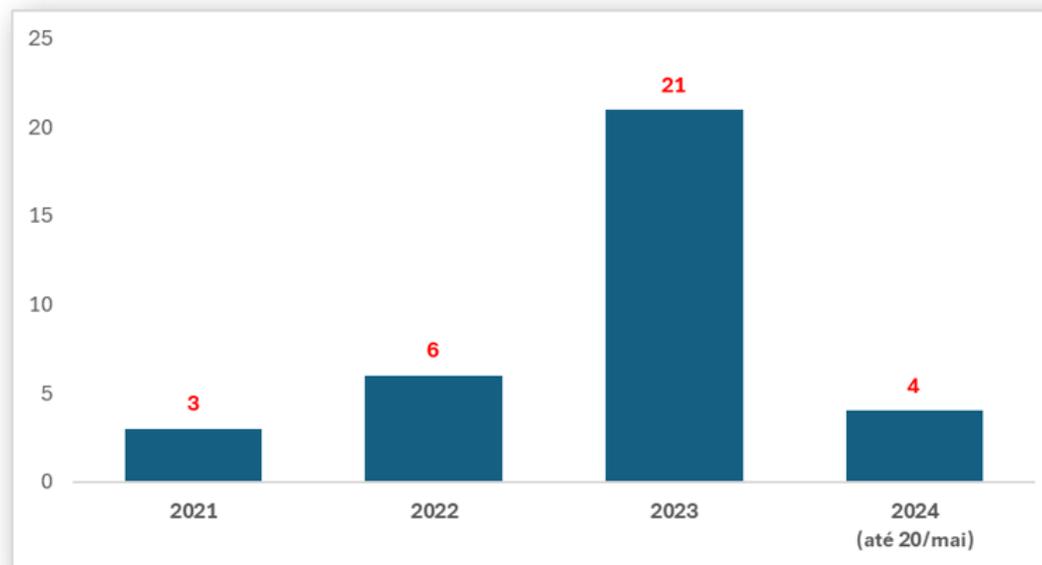
## NRs – EVOLUÇÃO NA ELABORAÇÃO



Realização:



### Processos Participativos – NRs ANA (Tomadas de Subsídios, Consultas e Audiências Públicas)



### NRs Publicadas

Ano	Quantidade
2021	2
2022	-
2023	1
2024	5

# NORMAS DE REFERÊNCIA NACIONAL DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO



Realização:



## Repercussão Geral

- Cobrança (RSU)
- Regulação Tarifária
- Condições Gerais (RSU)
- Metas Universalização
- Indicadores (A&E)
- **Condições Gerais (A&E)**

## Contratos

- Padronização Aditivos
- Indenização Ativos
- Matriz de Risco

## Regulatório

- Governança Regulatória

# NORMAS DE REFERÊNCIA NACIONAL DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO



Realização:



- **Colaboração Agenda Regulatória ANA;**
- **Recepção das novas NRs (especialmente de Repercussão Geral);**
- **Diálogo com prestadores e titulares;**
- **Apresentação dos Planos de Adoção pela ARES-PCJ.**

# NORMAS DE REFERÊNCIA NACIONAL DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

## Consulta Pública nº 10/2023 - Condições Gerais A&E

- Contribuições: 876
- Nº de Artigos da Minuta: 93
- Nº de Artigos com contribuição: 88
- Média de Contribuição por Artigo: 9,95



**Alta Complexidade de Deliberação pela ANA**

Ator	Contribuições	Part.
Prestadores de Serviços	486	55,5%
ERIs	273	31,2%
Sociedade Civil	58	6,6%
Outros	37	4,2%
Governo Federal	16	1,8%
Instituições de Pesquisa	4	0,5%
Governo Estadual	1	0,1%
Governo Municipal	1	0,1%



Realização:



# NORMAS DE REFERÊNCIA NACIONAL DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

## Consulta Pública nº 10/2023 - Condições Gerais A&E



Realização:



Tema	Art.	Contribuições	
Conexão Compulsória	Art. 11	24	73
	Art. 15	27	
	Art. 17	22	
Faturamento e Cobrança	Art. 41	23	45
	Art. 45	22	
Abrangência	Art. 4º	17	
Categorização e Tarifa Social	Art. 29	16	
Crítérios de Interrupção	Art. 52	16	
Contrato de Prestação dos Serviços	Art. 25	15	

# NORMAS DE REFERÊNCIA NACIONAL DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO



Realização:



## OBRIGADO

**Carlos Roberto Gravina**

Diretor Técnico-Operacional

[dto@arespcj.com.br](mailto:dto@arespcj.com.br)